

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DDA N.º 013/01

Assunto: Determinação da adoção de medidas sanitárias em razão da suspeita de ocorrência de surto de Influenza (gripe) eqüina.

Em virtude da existência de forte suspeita da ocorrência de influenza eqüina nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Paraná e objetivando a redução do risco de sua disseminação, este Departamento determina a suspensão temporária de eventos eqüestres e outras aglomerações de equídeos nessas Unidades Federativas.

Também encontra-se suspensa, em caráter temporário a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA) para equídeos procedentes das Unidades Federativas acima mencionadas.

Em qualquer parte de Território Nacional, a vigilância epidemiológica para a doença deverá ser intensificada e as propriedades onde houver suspeita clínica da sua ocorrência deverão ser imediatamente interditadas, e submetidas à coleta de material para diagnóstico laboratorial, acompanhada da emissão do respectivo Formulário de Investigação de Doenças (Form-In).

Eventuais amostras coletadas deverão ser encaminhadas ao LARA-Campinas que disponibilizará, mediante solicitação, material de informações para o adequado acondicionamento, envio e conservação do material destinado ao diagnóstico.

Brasília - DF, 19 de outubro de 2001.

Denise Euclides Mariano da Costa  
Diretora do DDA